



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º36/2020-“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

Artigo - 1º-Prorrogar do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, **LUCILANDES CORREIA DE LACERDA**, efetiva no cargo de **(Professor)** Classe“C” Referencia *4*, lotada Na secretaria de Educação, com remuneração proporcional em **14/05/2020** e término em **10/11/2020**, Conforme o processo do PREVIQUAM nº.002/2019,a partir desta data, até posterior deliberação

Art-2º-De acordo com a Emenda Constitucional N°103/2019 e a Portaria nº1.348/2019 os benefícios temporários cessarão para o fundo de Previdência a partir do dia **31/07/2020** após esta data serão de inteira responsabilidade do órgão empregador (Prefeitura)Desta forma a Prorrogação terá o termino dia **31 de julho de 2020** para a Previquem

Art. - 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 18/05/2020.

Miguel Souza De Andrade Júnior
Diretor Previquam